



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - CEP 63.870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2021 CCTSA-BVG/DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

1. SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO CENTRO DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMIÁRIDO - CIDTS



O diretor-geral do *campus* de Boa Viagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), juntamente com o coordenador do CIDTS – CENTRO DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 25 de junho de 2021, as inscrições do Processo Seletivo Unificado para seleção de bolsistas do CENTRO DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMIÁRIDO - CIDTS.

1. DO OBJETO

O presente Edital destina-se à seleção de trinta e cinco bolsistas, entre egressos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), distribuídas entre os campi Boa Viagem, Crateús, Iguatu e Tauá.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Selecionar trinta e cinco bolsistas que contribuam de forma direta nas ações do CIDTS – CENTRO DE INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMIÁRIDO;
- 2.2. Contribuir para um maior envolvimento dos alunos com o IFCE, no âmbito da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação;
- 2.3. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno;
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao empreendedorismo.
- 2.5. Promover uma maior capacitação técnica dos egressos do IFCE, nas diferentes áreas de atuação do CIDTS (rotas do leite, mel, cordeiro, fruticultura, economia circular e tecnologia da informação e comunicação).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no programa como bolsista, alunos regularmente matriculados e egressos dos cursos técnicos e superiores dos *campi* Boa Viagem, Crateús, Iguatu e Tauá, de acordo com o quadro constante no Tópico 9.

3.1.1. Para efeito de seleção, poderá ser considerado como alunos egressos, alunos que estejam no último semestre do curso, cursando apenas trabalho de conclusão de curso (TCC), desde que tenha condições de cumprir a carga horária acordada com o orientador.

- I. Não tenha reprovação/dependência em nenhuma disciplina, no caso dos estudantes regulares;
- II. Tenha disponibilidade para frequentar o campus de atuação;
- III. Não tenha processo disciplinar;
- IV. Não tenha vínculo empregatício;
- V. Tenha disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto, no caso dos alunos regulares e 30 horas semanais no caso dos recém-egressos.

3.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário de inscrição que consta no **formulário eletrônico** <https://forms.gle/V8Nk2VnVUz4KXm2UA>

3.2.2. Anexar o histórico acadêmico na ficha de inscrição do formulário eletrônico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas de seleção:

4.1.1. Análise do Histórico Escolar;

4.1.2. Entrevista.

4.2. Critérios de seleção:

4.2.1. Inicialmente será realizado a análise do histórico escolar dos candidatos, selecionando até três vezes o número de vagas para cada área. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 29/06 e 01/07 por meio da plataforma *Google Meet*, a lista com os nomes e horários das entrevistas sairá no dia 28/06;

4.2.2. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos;

4.2.3. Após análise do histórico escolar dos candidatos e entrevista, será feita a seguinte Média de Seleção (MS):

$$MS: \frac{(\text{Índice de Rendimento Acadêmico} \times 2) + (\text{Nota da entrevista} \times 3)}{5}$$

4.2.4. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma média final:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Nota do histórico;
- III. Idade;

5. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Divulgação do Edital	Coordenação	21/06/2021

Inscrições	Candidatos	21/06/2021 a 24/06/2021
Divulgação dos candidatos inscritos	Coordenação	25/06/2021
Recursos contra indeferimentos	Candidatos	25/06/2021
Resultado dos recursos contra indeferimentos	Coordenação	28/06/2021
Divulgação do resultado da análise de histórico	Coordenação	28/06/2021
Convocação para entrevista	Coordenação	28/06/2021
Entrevista	Coordenação e banca de seleção	29/06/2021 a 30/06/2021
Divulgação do resultado preliminar da seleção	Coordenação	01/07/2021
Recurso contra resultado preliminar	Candidato	01/07/2021
Resposta do recurso preliminar	Coordenação	02/07/2021
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Coordenação	02/07/2021
Assinatura do termo de acordo	Candidatos	05/07/2021
Início das atividades	Coordenação	06/07/2021

6. DO RESULTADO

6.1. O campus divulgará os resultados do processo seletivo deste Edital na página virtual do IFCE.

6.2. Os estudantes classificados que não forem chamados em função do número de vagas

poderão ser chamados para substituição de estudantes que porventura venham a desistir do programa, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Caberá pedidos de reconsideração quanto às inscrições indeferidas;

7.2. Caberá pedidos de reconsideração quanto a pontuação atribuída à entrevista virtual;

7.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail:

cidts.boaviagem@ifce.edu.br contendo, em anexo, um pedido formal de reconsideração e as justificativas, seguindo o cronograma previsto no item 5 deste edital.

8. DA BOLSA: JORNADA E EXERCÍCIO

8.1. O período de vigência da bolsa será de 12 meses a contar a partir da data de seu início;

8.2. A remuneração do aluno dos cursos técnicos e superiores será de R\$ 300,00 (trezentos reais), com jornada de atividades de 20 horas semanais;

8.3. A remuneração dos egressos dos cursos técnicos e superiores será de R\$ 900,00 (novecentos reais), com jornada de atividades de 30 horas semanais;

8.4. O horário das atividades do programa deverá ser planejado em comum acordo com o Professor-Orientador, não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas.

9. DAS VAGAS

Campus	Área	Quantidade de vagas	Especificidade
Alunos regulares			
Boa Viagem	Incubadora de Empresas	03	Alunos regulares dos cursos técnico integrado em redes de computadores, técnico subsequente em agropecuária ou licenciatura em química.
Boa Viagem	Tecnologia da Informação e comunicação	05	Alunos regulares do curso técnico integrado em redes de computadores
Boa Viagem	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica	01	Alunos regulares do curso técnico subsequente em agropecuária
Boa Viagem	Difusão Tecnológica/Economia Circular	01	Alunos regulares do curso técnico subsequente em agropecuária ou licenciatura em química
Crateús	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica	01	Alunos regulares dos cursos Técnico subsequente em Agropecuária e Técnico subsequente em Alimentos. Alunos regulares do curso superior de Bacharelado em Zootecnia.
Crateús	Difusão tecnológica/Economia Circular	01	Alunos regulares dos cursos Técnico subsequente em Agropecuária e Técnico subsequente em Alimentos. Alunos regulares dos cursos superiores Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Geografia.
Iguatu	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica	01	Alunos regulares dos cursos Técnicos subsequentes em Agropecuária, Agroindústria e Zootecnia e dos cursos superiores em Engenharia Agrícola e Tecnologia em

			Irrigação e Drenagem
Iguatu	Difusão tecnológica/Economia Circular	01	Alunos regulares dos cursos Técnicos subsequentes em Agropecuária, Agroindústria e Zootecnia. Alunos regulares dos cursos superiores em Engenharia Agrícola e Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Química.
Tauá	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica/Economia Circular	02	Alunos regulares dos cursos Técnicos integrados em Agropecuária e em Redes de Computadores, superiores em Tecnologia em Telemática e Licenciatura em Letras
Tauá	Tecnologia da Informação e comunicação	01	Alunos regulares do curso Técnico integrado em Redes de Computadores e Tecnologia em Telemática
Egressos			
Boa Viagem	Diagnóstico das rotas	02	Egressos dos cursos técnico subsequente em agropecuária e técnico integrado em redes
Boa viagem	Tecnologia da Informação e Comunicação	02	Egressos do curso técnico em redes
Boa Viagem	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica/Economia Circular	02	Egressos do curso técnico subsequente em Agropecuária
Crateús	Diagnóstico das rotas	02	Egressos dos cursos Técnico subsequente em Agropecuária e Técnico subsequente em Alimentos. Egressos dos cursos superiores Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Geografia.
Crateús	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica/Economia Circular	02	Egressos dos cursos Técnico subsequente em Agropecuária e Técnico subsequente em Alimentos. Egressos do curso superior de Bacharelado em Zootecnia.
Iguatu	Diagnóstico das rotas	02	Egressos dos cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Zootecnia. Egressos dos cursos superiores de Tecnologia em Irrigação e Drenagem e Licenciatura em Química
Iguatu	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica/Economia Circular	02	Egressos dos cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Zootecnia e do curso superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Tauá	Diagnóstico das rotas	02	Egressos dos cursos Técnicos Integrados em Agropecuária e em Redes de Computadores, Técnico em Agronegócio e superior em Tecnologia em Telemática
Tauá	Análise econômica de sistemas de produção animal e vegetal/Difusão tecnológica/Economia Circular	02	Egressos dos cursos Técnico Integrado em Agropecuária e Técnico em Agronegócio

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

10.1. Constituem-se atribuições do Bolsista do programa, relacionado à incubadora de empresas:

- I. Auxiliar o coordenador do programa na criação, no desenvolvimento e na manutenção das atividades da Incubadora de Empresas;
- II. Elaborar, mensalmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas;
- III. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para o programa, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

- IV. Participar de Encontros do CIDTS realizados ao longo do programa e apresentar resultados obtidos
- V. Indicar participação no Programa de Incubadora de Empresa do CIDTS em artigos ou trabalho que vierem a publicar;

10.2. Constituem-se atribuições do Bolsista do programa, relacionado ao diagnóstico das rotas da integração nacional:

- I. Participar dos cursos de capacitação sobre pesquisa e diagnóstico oferecido pelo IFCE;
- II. Realizar as pesquisas junto aos produtores das rotas da integração nacional;
- III. Auxiliar o coordenador nas ações de pesquisa, assim como no tratamento dos dados coletados;
- IV. Elaborar, mensalmente, o relatório de atividades desenvolvidas pelo Centro de diagnóstico que deverá ser assinado pelo orientador e entregue até o quinto dia útil de cada mês;
- V. Participar dos eventos organizados pelo CIDTS e apresentar os resultados obtidos;
- VI. Indicar participação como bolsistas do CIDTS em trabalhos que vierem a publicar;

10.3. Constituem-se atribuições do Bolsista do programa, relacionado à tecnologia da informação e comunicação:

- I. Criação de sites (landing page).
- II. Desenvolvimento de sistemas para plataformas embarcadas.
- III. Desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis.
- IV. Desenvolvimento de sistemas para web.
- V. Testes do software desenvolvido.
- VI. Elaborar, mensalmente, o relatório de atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo orientador e entregue até o quinto dia útil de cada mês;
- VII. Participar dos eventos organizados pelo CIDTS e apresentar os resultados obtidos;
- VIII. Indicar participação como bolsistas do CIDTS em trabalhos que vierem a publicar;

10.4. Constituem-se atribuições do Bolsista do programa, relacionado às Análises econômicas de sistemas de produção animal e vegetal/difusão tecnológica e economia circular:

- I. Participar de um curso de capacitação em análise econômica dos diferentes sistemas de produção animal e vegetal oferecido pelo IFCE (Nas vagas relacionadas à análise econômica);
- II. Realizar as pesquisas de análise econômica dos diferentes sistemas de produção envolvidos com as rotas da integração nacional (Nas vagas relacionadas à análise econômica);
- III. Auxiliar o coordenador nas ações de difusão tecnológica nas diferentes rotas da integração nacional de atuação do projeto (leite, mel, cordeiro, fruticultura, economia circular e tecnologia da informação e comunicação);
- IV. Elaborar, mensalmente, o relatório de atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo orientador e entregue até o quinto dia útil de cada mês;
- V. Participar dos eventos organizados pelo CIDTS e apresentar os resultados obtidos;
- VI. Indicar participação como bolsistas do CIDTS em trabalhos que vierem a publicar;

10.5. Os egressos deverão manter matrícula ativa, através de outros cursos regulares ou cursos FIC, durante o período de bolsa.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

11.1. São motivos de substituição dos bolsistas no Programa de Incubadora de Empresas do CIDTS:

- I. Desistência do estudante;
- II. Pedido do coordenador e/ou professor orientador;
- III. Não cumprimento das exigências do Programa.

11.2. Independente do motivo de substituição, o comunicado deverá ocorrer com 30 (trinta) dias

de antecedência e, obrigatoriamente, formalizado por e-mail institucional ao coordenador do Programa.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS:

- 12.1. Fotocópia autenticada da carteira de identidade e do CPF (frente e verso);
- 12.2. Dados bancários de **conta corrente** do Banco do Brasil. A conta deve ter como titular o candidato, estar ativa e não ser poupança;
- 12.3. Assinatura dos termos de compromisso (enviados via e-mail após o resultado oficial);
- 12.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: cidts.boaviagem@ifce.edu.br.

13. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 13.1. As bolsas terão duração de 12 meses, com início em 06 de julho de 2021 e término em 05 de julho de 2022.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido, através do e-mail cidts.boaviagem@ifce.edu.br.
- 14.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderá direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente na lista de classificação para ocupa-la.

IGO RENAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Coordenador do Centro de Inovação e Difusão de tecnologias para o Semiárido - CIDTS

JOÃO PAULO ARCELINO DO RÊGO

Diretor Geral do IFCE *campus* Boa Viagem



Documento assinado eletronicamente por **Igo Renan Albuquerque de Andrade, Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**, em 21/06/2021, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 21/06/2021, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752796** e o código CRC **AB8E7436**.

